

BOLETIM

ENCCLA

Estratégia Nacional de Combate à
Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Nº40 julho/2017



WORKSHOP
**Moedas Virtuais e Meios
Eletrônicos de Pagamento**

Brasília, Brasil
Auditório Tancredo Neves
Ministério da Justiça e Segurança Pública
21 de Setembro 2017

Em agosto, os grupos de trabalho das ações voltam às reuniões. No dia 1º a Ação 1/2017 (*Propor normatização para melhoria dos processos de governança e gestão a serem adotados em todos os Poderes e esferas da Federação, com foco no combate à fraude e à corrupção*) realiza sua quinta reunião. [Acesse o cronograma](#) atualizado de reuniões para o segundo semestre. Nesse período, iniciam-se os processos de fechamento das Ações de 2017 e de preparação para a XV Reunião Plenária da Enccla. Para isso, a Secretaria Executiva encaminhou, no último dia 25, convocatória informando o prazo até **13 de agosto** para o recebimento de novas propostas de ações cujo desenvolvimento será durante o ano de 2018.

Os órgãos proponentes devem encaminhar à Secretaria Executiva a proposta de ação, juntamente com sua justificativa ou contextualização; as atividades que deverão ser desenvolvidas pelo grupo de trabalho; deve-se também informar os resultados ou produtos pretendidos; os potenciais colaboradores da ação e classificar a proposta por eixo e objetivo estratégico.

As propostas recebidas serão debatidas no Gabinete de Gestão Integrada da Enccla (GGI), já dividido em dois subgrupos de Combate à Lavagem de Dinheiro e de Combate à Corrupção. Na próxima reunião do GGI, em 17 de agosto, será realizado o acompanhamento das Ações de 2017 e também iniciado o

planejamento da Enccla 2018, onde deverão ser agendados os novos encontros do grupo, já dividido por área temática.

Por último, informa-se que em 21 de setembro está prevista a realização do *Workshop Moedas Virtuais e Meios Eletrônicos de Pagamento* promovido pela Ação 8 (*Elaborar diagnóstico sobre a atual conjuntura da utilização de moedas virtuais e meios de pagamento eletrônico*), coordenada pelo Banco Central. No evento, serão apresentados e discutidos os negócios e tecnologias, o ambiente regulatório e as ações de prevenção para os possíveis crimes e fraudes que envolvem as moedas virtuais e sua comercialização. O evento está agendado para o Auditório Presidente Tancredo Neves do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília-DF. Em breve serão disponibilizados a programação e o formulário para inscrições. Reservem a data.

Secretaria Executiva



Agenda de Reuniões ENCCLA 2017

1º/08/2017 – **5ª reunião da Ação 1.** Coordenador: TCU. Colaboradores: ADPF, AGU, AMB, AMPCON, ANPR, ATRICON, BB, BCB, CGEMG, CGU, CNMP, CONACI, FEBRABAN, MPF, MPM, MPT, PF, PGERs, PGFN, SEGES/MP. Local: DRCl, às 9h30.

02/08/2017 - **5ª Reunião da Ação 8.** Coordenador: BCB. Colaboradores: ABIN, ADPF, AJUFE, AMB, AMPCON, BB, BNDES, CAIXA, CÂMARA DOS DEPUTADOS, CGU, CNMP, COAF, CVM, FEBRABAN, GSI/PR, MPF, MPMS, MPRJ, MPSP, MRE, PF, PGFN, RFB, SUSEP, SEGES/MP, TCU. Local: DRCl, às 9h30.

03/08/2017 - **4ª Reunião da Ação 3** - Coordenador: AGU. Coordenador Adjunto: PGE/RS. Colaboradores: ADPF, ANAPE, ANPR, ATRICON, BCB, BNDES, CGU, CNMP, CONACI, CONJUR/MJSP, CVM, MPF, MPM, MPMS, MPRN, MPSC, MPSP, PCRS, PF, PGEBA, PGFN, PGMSP, TCU. Local: DRCl, às 14h30.

08/08/2017 - **5ª Reunião da Ação 5** - Coordenador: TCU. Coordenador Adjunto: MPF. Colaboradores: ADPF, AGU, AJUFE, ANPR, CADE, CGMSP, CGU, CNMP, COAF, CONACI, GNCOC, MPGO, MPT, PF, PGFN, RFB. Local: DRCl, às 9h30.

09/08/2017 - **4ª Reunião da Ação 9** - Coordenador: DRCl. Coordenadores Adjuntos: PF e MPF. Colaboradores: ABIN, ADPF, AGU, AJUFE, AMB, ANPR, CGU, CNMP, COAF, CVM, DREI/SEMPE/PR, GNCOC, GSI/PR, MRE, RFB, SENASP/MJSP. Local: DRCl, às 9h30.

09/08/2017 - **4ª Reunião da Ação 11** - Coordenadores: PF e MPF. Colaboradores: ADPF, AJUFE, AMPCON, CADE, CGU, CNMP, CNPG, COAF, CONACI, CONCPC, FEBRABAN, GNCOC, MPGO, MPMA, MPMS,

MPPR, MPRJ, MPRN, MPRS, MPSP, MRE, PCMA, PCMG, PCRS, PCSC, PCSP, PGFN, Rede Nacional de Controle, RFB, SENASP/MJSP, TCU. Local: DRCI, às 14h30.

15/08/2017 - **4ª Reunião da Ação 4** - Coordenador: MTFC/CGU. Colaboradores: ABIN, AGU, AJUFE, AMB, AMPCON, ANPR, ATRICON, BB, BCB, CADE, CAIXA, Câmara dos Deputados, CJF, CNPG, COAF, CONACI, MDIC, MPCRS, MPF, MPRJ, MPRN, MPSP, PGFN, Rede Nacional de Controle, RFB, TCU. Local: DRCI, às 14h30.

17/08/2017 – **3ª Reunião do Gabinete de Gestão Integrada da Enccla (GGI)**. Local: Salão Negro, Ministério da Justiça e Segurança Pública, 14h30.

23/08/2017 - **4ª Reunião da Ação 10**. Coordenador: SPREV/MF. Coordenador adjunto: MPF. Colaboradores: AMB, AMPCON, ANAPE, ANPR, BB, BCB, CAIXA, CGU, CJF, CNMP, COAF, CVM, DREI/SMPE/PR, FEBRABAN, INSS, MD, MPMA, MPMS, MPRN, PF, Rede Nacional de Controle, RFB, TSE. Local: DRCI, às 14h30.

24/08/2017 - **5ª Reunião da Ação 7** - Coordenador: Rede-LAB. Colaboradores: ABIN, ADPF, AGU, AMPCON, ANPR, BCB, CADE, CGU, CNMP, COAF, CONACI, CONCPC, CVM, DREI/SMPE/PR, GNCOC, GSI/PR, INSS, MPF, MPMO, MPM, MPMA, MPMS, MPPE, MPPR, MPRJ, MPRN, MPRS, MPSC, MPSP, MPT, PCMA, PCMG, PCRS, PCSC, PCSP, PF, PGERs, PGESP, PGFN, PREVIC, REDE NACIONAL DE CONTROLE, RFB, SECONT/ES, SENAD/MJSP, SENASP/MJSP, SPREV/MF, STI/MP, SUSEP, TCU, TSE. Local: DRCI, às 9h30.

24/08/2017 - **4ª Reunião da Ação 2**. Coordenador: MTFC/CGU. Colaboradores: ADPF, AMPCON, ATRICON, CGM-Guarulhos, CGMSP, CNMP, CNPG, CONACI, MPPE, MPPI, MPPR, MPRJ, MPRN, MPSC, MPSP, TCU. Local: DRCI, às 14h30.

Agenda PNLD

01 a 04/08 – Escola da Magistratura Federal da 5ª Região Local: Rio Grande do Norte/RN

22 a 25/08 – Tribunal de Contas da União / Secretaria de Controle Externo no Piauí. Local: Teresina/PI

12 a 15/09 – Ministério Público do Pará. Local: Belém/PA

26 a 29/09 – Polícia Civil do Rio de Janeiro. Local: Rio de Janeiro/ RJ

Conheça as Ações Enccla 2017

- *Este espaço é aberto à divulgação de eventos, agendas e demais temáticas que sejam relevantes para os órgãos integrantes da Enccla. Contato: comunica.enccla@mj.gov.br*

MATÉRIAS

Associação dos Delegados de Polícia Federal – ADPF

II Simpósio Nacional de Combate à Corrupção em Manaus



14/07/2017 - Um dos destaques desta 2ª edição da Revista Delegados Federais é a matéria a respeito do II Simpósio Nacional de Combate à Corrupção em Manaus (AM). O evento discutiu a importância da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 412/2009, a PEC da Autonomia, para a continuidade do enfrentamento aos desvios e malfeitos com a Administração Pública.

Para ler a matéria digitalizada em nossa revista clique [AQUI](#)

Fonte e imagem: Ascom ADPF

Advocacia-Geral da União – AGU

AGU atualiza modelos de editais de licitações utilizados pela administração pública



19/07/2017 - A Advocacia-Geral da União (AGU) acaba de atualizar os [modelos de editais](#) de [licitações](#) de compras e de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra. Amplamente utilizados pela administração pública federal, além de gestões estaduais e municipais, os modelos

funcionam como um manual de como realizar os procedimentos licitatórios, reunindo os principais passos e comandos legais e normativos aplicáveis.

As atualizações dos modelos foram feitas pela Comissão Permanente de Licitações e Contratos Administrativos da AGU com o objetivo de adaptar os documentos a decisões recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e a mudanças na legislação, além de incorporar sugestões apresentadas por representantes dos órgãos e entidades públicas assessoradas pela Advocacia-Geral.

Entre as principais mudanças nos modelos para licitações de compras estão, por exemplo, a possibilidade de participação de empresas em recuperação judicial (nos termos da Lei nº 11.101/15) e a exigência de que o instrumento do contrato seja assinado pelo contratante, pelo contratado e por duas testemunhas a fim de que possa ser considerado título executivo extrajudicial conforme previsto no artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Já nos modelos de editais para a prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, foi feita a definição de que não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em atas de registros de preços, visto que esses instrumentos dizem respeito apenas à contratação em si.

Elaborados de acordo com a modalidade licitatória do [pregão eletrônico](#) (a mais utilizada pelos órgãos públicos), os modelos foram criados com o intuito de padronizar a atuação jurídica das licitações e contratos do Poder Executivo Federal. Uma portaria da Consultoria-Geral da União (CGU) – órgão da AGU responsável pelo assessoramento jurídico da administração pública federal – estabelece que as unidades da AGU que prestam consultoria aos ministérios e aos órgãos da União nos estados devem seguir os modelos, ainda que tal medida não dispense a análise dos casos concretos por parte dos advogados que atuam no consultivo.

Efetividade e segurança jurídica

“Eles racionalizam o modo de produção de editais, uniformizam questões comuns, disseminam o conhecimento, reduzem o tempo gasto na [fase interna da licitação](#), evitam demandas judiciais e, em última instância, garantem assim a realização de políticas públicas com maior efetividade e segurança jurídica”, explica o advogado da União Manoel Paz, integrante da Comissão Permanente de Licitações e Contratos Administrativos da AGU.

Atualmente, a AGU conta com oito modelos especialmente redigidos para serem utilizados em diferentes licitações de obras, serviços e compras. Cada um deles reúne diversas orientações jurídicas sobre como elaborar corretamente o edital final. Além de ter alterado os que são aplicáveis a licitações de compras e de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, a CGU também está nas etapas finais da atualização dos demais seis modelos, que deve ser concluída em breve.

Por Raphael Bruno

Texto e imagem: Ascom/AGU

A corrupção e a impunidade

21/07/2017 - Ao julgar as medidas cautelares nas Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) 43 e 44 em 2016, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou ser possível o início da execução da pena após a confirmação da sentença condenatória em segundo grau de jurisdição.

Essa decisão está de acordo com a Convenção Interamericana dos Direitos Humanos, que garante a todos os acusados o duplo grau de jurisdição. Entender que o acusado tem direito a todos os recursos cabíveis no direito processual penal e nos regimentos internos dos tribunais antes de iniciar o cumprimento da pena tem gerado impunidade diante da demora no trânsito em julgado das sentenças condenatórias e da ocorrência de prescrição.

Os principais beneficiários do não cumprimento da pena logo após o julgamento em segundo grau têm sido os acusados por corrupção, por possuírem meios financeiros disponíveis para a procrastinação dos processos até os embargos dos embargos no STF. Assim, fazem cair no descrédito toda a máquina judiciária.

A sensação de impunidade em relação aos corruptos é plenamente justificada pela demora nos julgamentos e no início do cumprimento da pena. Isto deixa a impressão de que vale a pena desviar dinheiro público no Brasil.

Um estudo feito pelo Departamento de Competitividade e Tecnologia (Decomtec), da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp), aponta que o custo médio da corrupção no Brasil representa entre 1,38% e 2,3% do Produto Interno Bruto (PIB).

Esse custo anual seria de R\$ 69 bilhões. Considerando que os réus denunciados na Lava Jato são acusados de ter recebido R\$ 6,4 bilhões de propina, verifica-se que ainda há muito para investigar e apurar. A acusação dessa operação representa apenas 10% da corrupção anual no Brasil. Não é possível a convivência com quadro tão nefasto.

E aqui está uma das principais causas da crise econômica brasileira, se não a principal: a corrupção. Se tomarmos como base os últimos 10 anos, podemos afirmar, segundo os dados da Fiesp, que a corrupção sangrou dos cofres públicos R\$ 690 bilhões.

Enquanto isso, o governo alardeia que precisa cercar direitos sociais, previdenciários e cortar verbas para a saúde e educação porque há um rombo de R\$ 170 bilhões no orçamento público. Em outras palavras, a população vai suportar o ônus pela prática nefasta dos corruptos e dos corruptores. Desviam e se apropriam do dinheiro público e a sociedade paga a conta. É o dinheiro público saindo pelo ralo da corrupção.

As obras públicas, nesse quadro, precisam ser superfaturadas para a propina dos malfeitores. E se não houver punição, cada vez mais a crise aumentará, porque a corrupção não tem freio. Não à toa a ministra Laurita Vaz, em seu discurso de posse na presidência do Superior Tribunal de Justiça, e o ministro Celso de Mello, na posse da ministra Carmem Lúcia no STF, se ocuparam do tema.

O ministro Celso de Mello disse que as práticas delituosas enfraquecem as instituições, corrompem os valores da democracia, da ética e da justiça e comprometem a própria sustentabilidade do Estado Democrático de Direito.

Não há nada mais injusto contra a parcela mais desamparada do povo do que a corrupção. Ela é nociva, carcomida, indigesta, cheira mal. A corrupção tira as crianças das escolas, nega-lhes a merenda escolar, enche os corredores dos hospitais, avilta os vencimentos dos servidores, a iniciativa privada se deteriora e o serviço público, como um todo, é pessimamente prestado.

Essa atividade criminosa vai se entranhando pelas estruturas e atinge o âmago das instituições, destruindo tudo, igual a um vírus trojan no sistema operacional de um computador. A sociedade brasileira não merece mais ser vilipendiada com a apropriação de seus tributos por quem deveria ter a função de protegê-los.

Por isso, defendemos incondicionalmente a Operação Lava Jato, dirigida pelo juiz federal Sérgio Moro, porque ela expande luz sobre as trevas da corrupção. Não é possível parar. O limite da investigação é a apuração cabal de todos os crimes.

Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Abertas as inscrições a seminário que trata do combate à corrupção nos municípios



20/07/2017 - Até as 19h do dia 8 de agosto deste ano, membros do Ministério Público brasileiro podem realizar inscrição para o evento "Seminário: Combate à Corrupção nos Municípios", que acontecerá nos dias 9 e 10 de agosto, no auditório do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília-DF.

Esse será o último evento da gestão do conselheiro do CNMP Esdras Dantas de Souza como presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, que promove o seminário. "O evento tem como objetivo o aprimoramento da atuação do Ministério Público no combate à corrupção nos municípios", explicou o conselheiro.

As 130 vagas disponíveis serão preenchidas por ordem de inscrição. As inscrições excedentes ficarão registradas em lista de espera.

[Clique aqui](#) para acessar o link de inscrição.

O evento contará com nomes de muita relevância, como Carlos Ayres Britto, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF); Rogério Schietti, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ); Fábio Medina Osório, ex-ministro da Advocacia-Geral da União; e Luciana Lóssio, ex-ministra do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Também falarão aos presentes representantes importantes do Ministério Público: Vladimir Aras, procurador regional da República; Fabrício Motta, procurador do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás; Marcio Elias Rosa, procurador de Justiça e secretário de Justiça do Estado de São Paulo; e Rogério Sanches, promotor de Justiça do Estado de São Paulo.

[Clique aqui](#) para ver a programação completa do evento.

Assessoria de Comunicação Social

Conselho Nacional do Ministério Público

Fone: (61) 3315-9424 - jornalismo@cnmp.mp.br

Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

CNMP divulga retrato do Ministério Público brasileiro



26/07/2017 - O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) lançou nesta quarta-feira, 26 de julho, a sexta edição da publicação "Ministério Público: um retrato". O documento traz dados sobre a atuação funcional e administrativa dos Ministérios Públicos Estaduais e dos quatro ramos do Ministério Público da União (Federal, do Trabalho, Militar e do Distrito Federal e Territórios) – ao longo do ano de 2016, além de números sobre o próprio CNMP.

O lançamento ocorreu durante a 14ª Sessão Ordinária de 2017 do CNMP, ocorrida no Plenário da instituição, em Brasília/DF. Na ocasião, o presidente do Conselho, Rodrigo Janot, afirmou que o CNMP dá um passo importante na consolidação e fidedignidade dos dados apresentados pelo Ministério Público brasileiro, entregando a toda a sociedade informações e estatísticas importantes quanto à atuação finalística e administrativa de todos os ramos do Ministério Público, referentes ao ano de 2016.

Além disso, Janot destacou que “a publicação de informações e estatísticas que refletem confiavelmente o Ministério Público do presente, além de possibilitar maior controle social, reafirma o compromisso institucional com valores como ética, transparência, cooperação, independência e inovação. Esses valores fizeram com que a sociedade brasileira confiasse ao MP a defesa de princípios tão caros aos brasileiros, consolidando de maneira indelével sua condição de agente transformador da realidade social, quer combatendo a corrupção e outros malfeitos, quer propondo um caminho de evolução social, vetorizados pelos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil”.

Números. Em 2016, o Ministério Público brasileiro instaurou 46.657 inquéritos civis públicos e procedimentos preparatórios para apurar irregularidades relativas à improbidade administrativa, 13,1% a mais que em 2015, quando foram registrados 41.241. O dado faz parte da sexta edição da publicação “Ministério Público: um retrato”, que será lançada nesta quarta-feira, 26 de julho, às 10 horas, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília.

O relatório mostra que o MP instaurou, em 2016, 23.139 novos procedimentos investigatórios criminais, instrumentos que têm como finalidade apurar ocorrências de infrações penais. Outro dado relevante se refere ao número de inquéritos policiais recebidos em 2016: 7.129.455. Desse total, 1.906.063, ou 26,7%, são relativos a crimes contra o patrimônio, como furto, roubo ou extorsão.

Ainda quanto aos inquéritos recebidos, 360.300 se referem a crimes contra a vida e 395.391 à violência doméstica contra a mulher. Vale ressaltar que a quantidade de inquéritos policiais movimentados ao Ministério Público considera também aqueles que transitaram no órgão mais de uma vez.

A publicação mostra, ainda, que em 2016 o Ministério Público ofereceu 820.485 denúncias e promoveu 703.126 arquivamentos em inquéritos policiais. E expediu, de acordo com o relatório, 22.800 recomendações em inquéritos civis, procedimentos preparatórios e procedimentos administrativos em 2016. O número é 19,6% maior que em 2015, quando foram 19.059 recomendações.

Veja mais números de destaque

Processos autuados na Corregedoria Nacional do CNMP = 535

Solicitações recebidas (sugestão, elogio, crítica, reclamação e pedido de informação) na Ouvidoria Nacional do CNMP = 1.891

Cargos de membros providos do MP brasileiro = 13.087

Cargos de servidores providos do MP brasileiro = 36.457

Procedimentos investigativos criminais (PIC) instaurados: 23.139

Inquéritos civis públicos e procedimentos preparatórios instaurados:

Geral: 277.481

Improbidade administrativa: 46.657

Educação: 11.599

Patrimônio público: 21.812

Meio ambiente: 32.970

Saúde: 25.830

Inquéritos policiais recebidos = 7.129.455 (indica os inquéritos movimentados ao MP, ainda que mais de uma vez).

Cinco principais assuntos processuais dos inquéritos policiais instaurados (um processo pode possuir mais de um assunto processual):

Crimes contra o patrimônio: 1.906.063

Lesão corporal: 653.781

Crimes contra a liberdade pessoal: 465.749

Violência doméstica contra a mulher: 395.391

Crimes contra a vida: 360.300

Denúncias em inquéritos policiais: 820.485

Arquivamentos em inquéritos policiais: 703.126

Processos de apuração de atos infracionais recebidos = 1.267.717 (o MPU não preenche essa informação, com exceção do MPDFT)

Percentual de processos de apuração de atos infracionais recebidos:

De lesão corporal = 3,6%

Contra o patrimônio público = 22,4%

Transações penais oferecidas em termos circunstanciados e em inquéritos policiais: 214.885

Termos circunstanciados de crimes de menor potencial ofensivo recebidos:

Geral = 3.243.846

Crimes de Trânsito = 359.690

Crimes de tráfico ilícito e uso indevido de drogas = 339.273

Lesão corporal = 321.358

Processos criminais recebidos = 4.382.933

Processos criminais devolvidos = 4.366.507

Recomendações em inquéritos civis, procedimentos preparatórios e procedimento administrativo, área extrajudicial: 22.800

Percentual das informações prestadas pelas unidades do MP e pelos ramos do MPU:

Geral = 89,78% das informações solicitadas foram prestadas.

Em relação à edição anterior = Em 2015, 84,88% das informações solicitadas foram prestadas, ou seja, em 2016 houve um incremento de 4,9% no total de informações enviadas.

Veja [aqui](#) a íntegra da publicação "MP: um retrato".

Assessoria de Comunicação Social

Conselho Nacional do Ministério Público

Fone: (61) 3315-9424 - jornalismo@cnmp.mp.br

MJSP participa de congresso sobre lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo

Durante o evento foi possível avaliar os desafios e pensar em estratégias para fortalecer a luta contra esses



crimes

Brasília, 17/07/17 - Os riscos da prática de lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo foram debatidos durante 17º Congresso Panamericano sobre o tema, realizado em Cartagena, na Colômbia, nos dias 13 e 14 de julho. O diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), Luiz Roberto Ungaretti, representou o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) no encontro. Além dele, participaram o ministro da Justiça e Direito da Colômbia, Fernando Carrillo-Flórez, e o diretor da Unidade de Informação e Análise Financeira (UIAF) da Colômbia, Juan Francisco Espinosa.

Durante o Congresso, foi possível avaliar os desafios e pensar em estratégias para fortalecer a luta contra esses crimes. O DRCI, órgão da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (SNJ/MJSP), pôde interagir com outras autoridades e debater outros temas, como corrupção pública e lavagem de dinheiro. O encontro permitiu aprofundar e conhecer os avanços tecnológicos, além dos novos produtos e serviços que fortalecem a luta contra a lavagem de dinheiro e o terrorismo.

Neste ano, o evento contou com o apoio institucional do Gabinete do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), do Ministério da Justiça e do Direito da Colômbia, da Unidad de Información y Análisis Financiero (UIAF), e do governo dos Estados Unidos, por meio de sua Embaixada e da Agência de Controle de Ativos Estrangeiros (OFAC).

Assessoria de Comunicação Social – MJSP

61 2025-3135

imprensa@mj.gov.br



REDE-LAB REDE NACIONAL DE LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA

O encontro é realizado em Brasília para 80 integrantes dos Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD). Atualmente, 40 laboratórios estão em funcionamento em todos os estados da federação

Brasília, 05/07/17 – Integrantes da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (Rede-LAB) participam de capacitação na sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública até esta quarta-feira (5/7). O VI Seminário de Análise Financeira da Rede-LAB é organizado pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça (DRCI/SNJ), coordenador da Rede.

O seminário tem por finalidade a capacitação de integrantes da Rede-Lab em casos de análises financeiras que, em geral, são complexos e envolvem grande quantidade de dados. Fazem parte da programação temas como investigações de crimes financeiros; mercado de valores mobiliários; arranjos de pagamento e moedas virtuais; blindagem patrimonial e ocultação de bens; lavagem de dinheiro envolvendo investimentos em fundos de previdência e prevenção à lavagem de dinheiro no sistema bancário.

Além das palestras, os 80 participantes trocam experiências e metodologias que podem gerar novas análises nos Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD). Atualmente, 40 unidades estão em funcionamento, de um total de 56 que integram a Rede-LAB, presentes em todos os estados da federação.

A [Rede-LAB](#) visa articular a atuação dos Lab-LD, de modo a promover e a regular a operação colaborativa entre eles. A principal característica é o compartilhamento de experiências, técnicas e soluções voltadas para análise de dados financeiros e, também, para a detecção da prática da lavagem de dinheiro, da corrupção e de crimes relacionados.

Assessoria de Comunicação Social – MJSP

61 2025-3135

imprensa@mj.gov.br



Brasília, 28/06/17 - Foi realizada nesta terça-feira, (27), uma edição especial do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento ao Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), por ocasião da 15ª Conferência dos Ministros da Justiça da CPLP. O evento ocorre de 27 a 29 de junho, na Academia Nacional de Polícia (ANP), em Brasília-DF. Cerca de 80 agentes públicos, representantes da CPLP e também agentes públicos brasileiros convidados, participaram da capacitação.

O objetivo do curso foi implementar ações de incentivo e de prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro e de corrupção, no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). O Brasil assumiu a presidência do Foro no biênio 2016-2018.

“Este evento, realizado aqui na ANP, uma casa de produção de conhecimentos, é uma oportunidade para que os irmãos de língua portuguesa levem daqui aprendizados e possam disseminar em seus países, especialmente para o combate à corrupção”, destacou Astério Pereira dos Santos, secretário Nacional de Justiça e Cidadania.

Além do programa presencial, foram disponibilizadas aos membros da CPLP vagas para a modalidade à distância do Curso. Realizado por intermédio de Cooperação Técnica entre o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (DRCI/SNJ) e a Academia Nacional de Polícia (ANP/PF), o PNLD-EAD é destinado a agentes públicos que atuam no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Autoinstrucional e totalmente à distância, o curso possui carga-horária de 80 horas-aulas e, por ser realizado via internet, foi possível estender a capacitação a todos os países de língua portuguesa.

“A troca de experiências entre os Estados-Partes da CPLP é fundamental, pois muitas dificuldades que encontramos aqui no Brasil, também acometem outros países. Por isso, há a necessidade de se expandir a experiência bem-sucedida do PNLD para servidores públicos estrangeiros que atuam na repressão à corrupção e à lavagem de dinheiro em seus países”, destaca Luiz Roberto Ungaretti, diretor do DRCI/SNJ.

Participaram do PNLD-CPLP, como palestrantes o coordenador-geral de Recuperação de Ativos do DRCI/SNJ, Isalino Antonio Giacomet Júnior; o consultor científico do Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direitos nos Países de Língua Oficial Portuguesa e em Timor-Leste (PACED, desembargador Nuno Coelho; a diretora-executiva da Unidade de Informação Financeira (UIF) do Timor-Leste, Maria José J. Sarmiento; o chefe de Divisão da Unidade de Justiça Penal, Gabinete de Relações Internacionais do Ministério da Justiça de Portugal, António Folgado; o diretor do DRCI/SNJ, Luiz Roberto Ungaretti de

Godoy, o consultor científico do PACED, conselheiro Mouraz Lopes; e o secretário Federal de Controle Interno Adjunto do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, Victor Raymond Styler.

CPLP. A CPLP foi criada em 1996 e conta atualmente com nove membros: Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Além desses, são Estados observadores: Geórgia, República da Namíbia, República da Turquia, Japão, Hungria, Senegal, República Checa, República Eslovaca e República Oriental do Uruguai. Este foro está internalizado no Brasil por meio do Decreto nº 5002/2004.

PNLD. O Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) foi criado em 2004, como um dos resultados da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), cujo objetivo era criar um plano integrado de capacitação e treinamento de agentes públicos e de orientação à sociedade, otimizando a utilização de recursos públicos, disseminando e criando uma cultura de prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro no Brasil. Isso fez com que, ao longo dos anos e depois de 165 edições realizadas, o PNLD esteja em seu décimo quarto ano de existência, caracterizando-se como um dos programas de capacitação mais sólidos do Estado Brasileiro no enfrentamento à criminalidade organizada especializada em práticas ilícitas correlacionadas à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Assessoria de Comunicação Social – MJSP
61 2025-3135
imprensa@mj.gov.br

Ministério Público Federal - MPF

Turminha do MPF visitará escola em Barreiras (BA) no dia 9 de agosto

Em atividade inédita no interior do estado, voluntários do MPF dialogam sobre o tema "honestidade" com alunos da Escola Adventista de Barreiras



O Ministério Público Federal (MPF) em Barreiras (BA) visitará, na manhã de 9 de agosto, a Escola Adventista de Barreiras, momento em que o procurador da República João Paulo Lordelo conversará sobre o tema "Para a Turminha, vantagem é ser honesto" com alunos do primeiro ao quinto anos do Ensino Fundamental.

A visita será realizada como parte do programa “MPF vai às Escolas”, por meio da Turminha do MPF, que conta com material pedagógico distribuído às escolas participantes para orientar professores a debater temas relacionados ao órgão com os alunos, em linguagem didática e acessível. Em Barreiras, os personagens Malu e Rod, o procurador da República e servidores voluntários conversarão com os alunos e devem assistir apresentações sobre o tema “honestidade”, preparadas em sala de aula.

Esta será a primeira visita da Turminha do MPF a uma escola do interior da Bahia, e a terceira este ano no estado. [As duas primeiras foram realizadas em maio e junho, em Salvador](#), a partir de [chamamento público realizado pelo órgão no início do ano](#). A realização do programa para Barreiras tem à frente o servidor José Santos da Silva Filho, que se voluntariou para organizar as atividades no município. O projeto é organizado, desde 2013, pela Assessoria de Comunicação do órgão.

A Turminha – Composta por dez personagens infantis - incluindo um cão-guia, que representam a diversidade da população brasileira -, a Turminha veio para mostrar aos pequenos cidadãos a importância do órgão na defesa dos seus direitos, com o intuito de contribuir para a construção de uma sociedade participativa e atuante. Saiba mais acessando www.turminha.mpf.mp.br.

Serviço

O quê: Projeto MPF vai às Escolas 2017: Para a Turminha, vantagem é ser honesto

Onde: Escola Adventista de Barreiras, R. Ibirapuera, 266 - Renato Goncalves, Barreiras.

Quando: 9 de agosto, às 8h

Assessoria de Comunicação
Ministério Público Federal na Bahia
Tel.: (71) 3617-2295/2294/2296/2200
E-mail: prba-ascom@mpf.mp.br

Ministério Público Federal - MPF

MPF defende interesse federal em ação que acusa uso irregular do Portal da Transparência em Espírito Santo do Dourado (MG)

Na execução orçamentária e financeira do município, encontra-se relevante parcela de recursos federais



25/07/2017 - O Ministério Público Federal (MPF) apresentou parecer que defende o interesse federal na ação civil pública que acusa o município de Espírito Santo do Dourado (MG) de uso irregular do Portal

da Transparência. Pede, ainda, que sejam feitas implementações com informações sobre os recursos públicos aplicados na localidade.

A Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) decidiu pela extinção do processo sem resolução do mérito, alegando que não havia competência da Justiça Federal na causa por não haver interesse direto e imediato do poder público federal.

O procurador regional da República Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior destaca que, na execução orçamentária e financeira do município, encontra-se relevante parcela de recursos federais, que devem ser acompanhadas e controladas diretamente pela União ou por entidades federais. Entre elas estão transferências legais, realizadas por meio de convênios e contratos, e também as voluntárias, como os recursos da saúde, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Segundo Amorim Junior, a necessidade de controle da sociedade e dos órgãos e entidades públicas federais em relação a tais recursos caracteriza a existência de interesse federal na causa, o que inclusive legitimaria a União a titularizar a ação de origem, conforme enunciado de Súmula nº 208, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Para o MPF, também se identifica interesse federal na ação, diante da previsão de sanção legal de vedação de recebimento de transferências voluntárias ao ente federado que não deu cumprimento, no prazo legal, às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Entenda o caso – O MPF realizou avaliação dos portais e ferramentas de comunicação usadas pelas prefeituras e governos estaduais com o intuito de analisar o cumprimento das leis de Acesso à Informação e da Transparência – e a efetivação do princípio da publicidade inserto no artigo 37, caput, da Constituição Federal – pelos municípios brasileiros.

A análise foi feita com base em checklist elaborado pela ação número 4 de 2015 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Enccla), cujo objetivo foi: “Estabelecer estratégia articulada de fomento, monitoramento e cobrança do cumprimento da Lei nº 12.527/2011, em relação à transparência ativa e passiva”.

O checklist foi feito com base apenas em quesitos legais, colhidos da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11), da Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009) e do Decreto 7.185/10, que determinam a forma como deve ser a transparência administrativa do setor público.

Detectado o descumprimento às referidas leis, o MPF encaminhou ao prefeito de Espírito Santo do Dourado recomendação com o objetivo de solucionar a demanda extrajudicialmente, dando prazo de 60 dias para sua regularização. Com o término do prazo, novo diagnóstico foi realizado no qual se identificou irregularidades, o que acarretou na propositura da ação civil pública pelo MPF.

A ação civil pública pede que sejam regularizadas as pendências encontradas no sítio eletrônico já implantado, de links que não estão disponíveis para consulta (sem registro ou arquivos corrompidos), e

que promova a correta implantação do Portal da Transparência, assegurando que nele estejam inseridos - e atualizados em tempo real - os dados previstos em legislação.

Número do processo: 0002016-16.2016.4.01.3810/MG.

Assessoria de Comunicação Social

Ministério Público Federal

Procuradoria Regional da República da 1ª Região

Tel.: (61) 3317-4583

Ministério da Transparência Fiscalização e Controladoria-Geral da União - MPTC

CGU altera procedimentos para apuração de responsabilidade de empresas



04/07/2017 - O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) informa alteração na Portaria nº 910/2015, que define os procedimentos para a apuração de responsabilidade administrativa de empresas de que trata a [Lei Anticorrupção \(Lei nº 12.846/2013\)](#). O objetivo é agilizar e garantir a tempestiva conclusão dos processos, instaurados no Poder Executivo Federal, relativos às pessoas jurídicas que praticam atos lesivos contra a Administração Pública nacional ou estrangeira.

O novo texto encontra-se na [Portaria nº 1.381](#), publicada na edição de hoje (4) do Diário Oficial da União (DOU).

Não há impactos nos trabalhos em andamento. As mudanças apenas evidenciam a separação entre as funções da Secretaria-Executiva da CGU e da Corregedoria-Geral da União (CRG). A primeira continuará dedicada à condução dos acordos de leniência. Já a segunda permanece responsável pela instauração dos processos administrativos de responsabilização (PARs). A distinção de tarefas representa um aperfeiçoamento nos fluxos internos e busca garantir mais sigilo às negociações e efetividade aos resultados.

Uma das principais mudanças é que a fase de instrução probatória do PAR acontecerá no início dos trabalhos. A pessoa jurídica será notificada a apresentar as provas (documentais, orais e/ou periciais) quando da instauração do processo. Na redação anterior, tal oportunidade só ocorria após a empresa ter sido indiciada.

Balanço. A CGU, no âmbito da Operação Lava Jato, instaurou PARs contra 29 empresas. Destas, seis foram declaradas inidôneas ([Mendes Júnior](#), [Skanska](#), [Iesa Óleo e Gás](#), [Jaraquá Equipamentos Industriais](#), [GDK S/A](#) e [Alumini Engenharia](#)). A inidoneidade, prevista na Lei nº 8.666/1993, impede a

participação em novas licitações e contratações pela Administração Pública nas esferas federal, estadual, municipal e no DF. É a punição mais grave e tem validade de, no mínimo, dois anos.

Até o momento, 12 empresas manifestaram interesse em fazer acordo de leniência. Nenhum foi firmado até a presente data. Todos estão em negociação. Com relação aos nomes e outros detalhes dos processos, o Ministério da Transparência não pode se manifestar em razão do sigilo imposto pela Lei Anticorrupção.

Assessoria de Comunicação CGU

Tribunal de Contas da União - TCU

[TCU abre chamada para o 3º Seminário sobre Análise de Dados na Administração Pública](#)



Interessados em apresentar seus trabalhos devem preencher formulário de inscrição até 11 de agosto. Evento acontece nos dias 19 e 20 de setembro

O Tribunal de Contas da União (TCU) abriu, no dia 7 de julho, chamada para apresentação de trabalhos que vão compor o 3º Seminário sobre Análise de Dados na Administração Pública. A chamada busca identificar palestrantes de instituições de controle, de entidades da administração direta e indireta, bem como do meio acadêmico e do terceiro setor, que tenham interesse em apresentar casos práticos e respectivos resultados, envolvendo a análise de dados da Administração Pública nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Entre os tópicos abordados estão a identificação de padrões e relacionamentos úteis à formulação ou execução de políticas públicas; a detecção de anomalias, abusos ou fraudes na arrecadação ou no gasto de recursos públicos; a priorização, por critérios de risco, urgência ou importância, de casos para auditoria, análise ou investigação pelo poder público; a otimização de processos repetitivos, como atendimento a demandas, triagem de denúncias ou confecção de peças processuais; a mineração de textos e outras fontes de dados não estruturados, para geração de insumos para processos de análise; a análise de dados aplicada ao contexto dos Sistemas de Informação Georreferenciadas (SIG) e sensoriamento remoto; análise de imagens e visão computacional; análise de redes (*network analysis*) e análise de séries temporais.

Os interessados em apresentar seus trabalhos deverão se inscrever até 11 de agosto de 2017, mediante preenchimento do formulário encontrado no

link: <http://contas.tcu.gov.br/limesurvey/index.php/751798/lang-pt-BR>

Para saber mais, acesse o portal do [seminário](#) ou envie suas perguntas para o e-mail: brasildigital@tcu.gov.br.

Sobre o evento. A 3ª edição do Seminário sobre Análise de Dados na Administração Pública acontecerá em Brasília, nos dias 19 e 20 de setembro deste ano, no Instituto Serzedello Corrêa.

O Seminário tem o objetivo de promover o compartilhamento de experiências e boas práticas relacionadas ao uso de técnicas de análise e mineração de dados como instrumento para a melhoria da gestão, do controle de entidades e das políticas públicas.

O evento é organizado conjuntamente pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

Está prevista a realização de apresentações técnicas e oficinas durante os dois dias do evento, que acontece em auditório com capacidade para 480 participantes e transmissão ao vivo pela internet.

Serviço:

Secom – DL

Tel: (61) 3316-5060

E-mail: imprensa@tcu.gov.br



Este Boletim é elaborado e divulgado pela Secretaria Executiva da Enccla.
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania – Ministério da Justiça e Segurança Pública
Contato: comunica.enccla@mj.gov.br ou 61 2025-8900